



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício de nº 148/2019 - Do Executivo – Encaminha o Veto Integral ao Autógrafo de nº 054/2019.

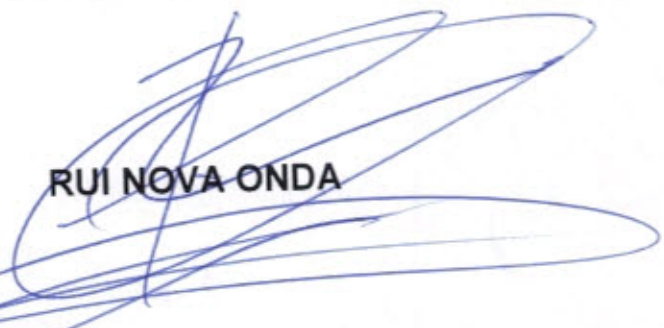
No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável pela aprovação do referido Veto em sua integralidade.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de junho de 2019.



PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO



RUI NOVA ONDA



GÉRSO N ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 148/2019

03 de junho de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 436 / 2019 Data/Hora: 03/06/2019 12:45

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

OF.GAB. Nº 504 COMUNICA VETO DO AUTOGRAFO Nº 054/2019

Of.GAB.nº 504
Senhor Presidente:

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que, com fundamento no § 1º do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município vetei, na sua totalidade, o Autógrafo nº 054/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento para descontaminação e assepsia da areia usada em locais de recreação, públicos ou privados, tais como creches, praças, escolas clubes, quadras de esportes, condomínios e afins existentes no Município de São João da Boa Vista, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis – PSB.

Ao tomar esta iniciativa de veto, cumpre esclarecer o seguinte:

A Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista estabelece que:

“Art. 45: São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre ...

III – criação, estruturação e atribuições de Secretaria ou Departamento equivalente e órgãos da Administração Pública.

...

IV – matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.

...

Ora todas as leis que tratam de assuntos relacionados nos incisos acima, são de iniciativa exclusiva do Executivo e, desatendida a privatividade para esses projetos cabe ao Prefeito vetá-las por serem inconstitucionais.

Outrossim, segundo parecer da Vigilância Sanitária, é fundamental esclarecer o seguinte:

- a descontaminação com hipoclorito possui ação limitada, combatendo apenas larvas e não os ovos protozoários, podendo ainda causar queimaduras nos usuários.

- as análises trimestrais não garantem a qualidade e a segurança dos tanques de areia, pois a contaminação pode ocorrer a qualquer momento, não havendo um período de segurança que possa ser atestado ou estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

- não existe tratamento comprovado que seja eficaz, existem apenas medidas de prevenção, conforme o Comunicado Técnico CVS 31, de 12 de abril de 2012, em anexo.
- de acordo com os incisos III e IV, os estabelecimentos passíveis de Licenciamento pela Vigilância Sanitária serão orientados a cumprir as medidas preventivas nas vistorias de rotina.

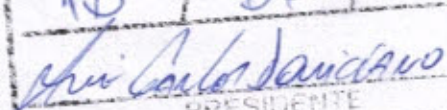
Renovamos nesta oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
05 / 08 / 2019

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
10 / 06 / 2019

PRESIDENTE

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo
Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
DOE de 13/04/2012 - p.27

COMUNICADO TÉCNICO CVS 31, de 12 de abril de 2012

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária – órgão vinculado à Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde – no exercício de sua atribuição de estabelecer referências para prevenir riscos à saúde da população e orientar as instâncias regionais e municipais do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sivisa), torna público o seguinte.

REFERÊNCIAS TÉCNICAS PARA PREVENÇÃO DE RISCOS SANITÁRIOS NO USO DE TANQUES E OUTROS COMPARTIMENTOS COM AREIA, DESTINADOS À RECREAÇÃO INFANTIL, LAZER E ESPORTE.

É comum a prática de se preencher tanques ou outros compartimentos com areia para recreação infantil em creches, parques públicos e playgrounds. A areia é também usualmente empregada em quadras esportivas e outros locais próprios às práticas recreativas.

A areia é utilizada porque facilita, protege e tornam mais agradáveis tais atividades. No entanto, a areia é também muito apreciada por animais, especialmente cães e gatos, que tem por hábito utilizar tanques e outros compartimentos cobertos com o material para atender suas necessidades fisiológicas.

O contato dos usuários – crianças ou adultos – com fezes e urina desses animais implica riscos de parasitoses e dermatites (toxoplasmose, bicho geográfico etc.), dentre outras doenças.

Por conta disto, as seguintes medidas podem ser adotadas para minimizar riscos à saúde:

1. O primeiro aspecto a considerar na manutenção das condições sanitárias dos tanques ou outros compartimentos com areia diz respeito à interposição de barreiras físicas – telas com malhas finas, gradis, cercas etc. – que impeçam ou restrinjam o acesso de animais à areia contida nesses locais.
2. Na impossibilidade de cercar os tanques ou outros compartimentos, pode-se providenciar, em certos casos, sua cobertura com lona plástica ou outro material similar durante o período em que não estiverem sendo utilizados pelas crianças. A instalação de equipamentos fixos, como gangorras ou balanços, dificulta essa cobertura.
3. Outro aspecto importante a considerar é a localização dos tanques ou outros compartimentos. Deve-se evitar instalá-los em áreas sombreadas, pois o sol minimiza a proliferação de microorganismos patogênicos.
4. É importante também que a camada superficial de areia, aquela geralmente mais exposta à contaminação, seja diariamente revolvida e periodicamente substituída.
5. No caso de suspeita de infestação, toda a areia do tanque deve ser substituída.
6. O uso de soluções de cloro (hipoclorito de sódio) para desinfecção da areia tem eficiência relativa, pois sua ação é limitada, combatendo apenas larvas e não ovos de protozoários. Além disso, se não usado adequadamente, o cloro pode causar queimaduras nos usuários.
7. Por fim, deve-se impedir o consumo de alimentos no interior do tanque e de outros compartimentos, uma vez que a presença de restos de comida atrai insetos, roedores, pombos, gatos e outros animais, gerando riscos de outras doenças, como leptospirose e toxoplasmose.
8. É importante que próximo aos tanques ou outros compartimentos com areia seja instalado um ponto de água, de forma a facilitar a higienização dos usuários, permitindo assim que eles lavem as partes do corpo que estiveram em contato com a areia. Para melhor orientar os usuários, aconselha-se fixar avisos próximos a estes locais com a seguinte mensagem: "Após sair do recinto, remova a areia do corpo e lave mãos e pés".